

LEI MUNICIPAL Nº 425

de 29 de janeiro de 2009.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2083 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.49.00.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 2.160,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 – MAN E DES ENSINO
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2084 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA
ESPORTES E LAZER
3.3.90.49.00.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 720,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FMS
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2085 – MANUT DAS ATIV DA SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E
ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.49.00.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 1.440,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 0108 – ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPE
ATIVIDADE 2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 – MAN E DES ENSINO
PROGRAMA 0102 – ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS
ATIVIDADE 2084 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA
ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (425) R\$ 720,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FMS
PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE 1084 – EXP DA ESTR ADM DA SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E
ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (569) R\$ 1.440,00

- O Resultado Financeiro do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 15.160,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda